



Protocolo: 740195  
Data: 20/10/2021  
Título: DECRETO RIO Nº 49631  
Página(s): a

## DECRETO RIO Nº 49631 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.414, de 17 de setembro de 2021, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, sobre os procedimentos para nomeação, designação e contratação para cargos, funções e empregos no âmbito do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.*

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 44, do Decreto Rio nº 49.414, de 17 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"....."

**Art. 44.** Este Decreto entrará em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação.

....."(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**